



PORTARIA N.º 082, DE 16/06/2026.

RETIFICA PERÍODO SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria N.º 032, de 12/03/2026, que concedeu a servidora **ARLETE DA PENHA GOZZER BERTOLANI**, matrícula 28392, ocupante do cargo de TA - AGENTE ADMINISTRATIVO, licença saúde RPPS, conforme o Processo N.º 10506/2026, o seguinte:

Onde se lê: de 05/03/2026 a 25/05/2026
Leia-se: de 05/03/2026 a 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Junho de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025